



Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122

Cep 84.140-000 – Porto Amazonas

Paraná

E-mail contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@oul.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados para a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS – CRECHE PEIXINHO FELIZ** – CNPJ 79.573.499/0005-00, no valor de R\$ 22.682,30 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme Convênio nº. 001/2010, referente ao Quarto Trimestre de 2010.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal